



ARAÚJO & GUICIARD
Advogados

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TOCANTINS-
MG**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 125/2023

Instituto Villa Rica de Minas LTDA, CNPJ nº 48.034.449/0001-05, com sede à Rua Agenor Giardini, nº 25, Bairro Centro, Urucânia, neste ato representada pelo (s) sócio (s) **Ivan Roberto de Araújo**, Documento de Identidade sob o número 11.938.667 SSP/MG, CPF sob o número 014.128.226-61, brasileiro, divorciado, Advogado, residente à Rua Agenor Giardini, nº 25, Bairro Centro, Urucânia – MG,

APRESENTAR RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DECLAROU VENCEDORA DA LICITAÇÃO A EMPRESA EXAME AUDITORES E CONSULTORES LTDA – EPP

TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

O recurso é tempestivo, vez que protocolado dentro do prazo definido na legislação, conforme ata de julgamento, a presente sessão ocorreu em 28 de julho de 2023, (Sexta feira) iniciando se o prazo no dia 31 de julho de 2023 (segunda feira), encerrando no dia 02 de agosto (quarta feira), o pedido de recurso foi requerido e autorizado pela ilustre pregoeira, conforme ata de julgamento.

I– DA INEXEQUIBILIDADE DOS VALORES PROPOSTOS PELAS EMPRESA, EMPRESA EXAME AUDITORES E CONSULTORES LTDA – EPP PROPOSTA INEXEQUÍVEL / IMPOSSIBILIDADE DE ENTREGA DO OBJETO NOS LIMITES PROPOSTOS EM EDITAL

A empresa recorrente na data do dia 28 de julho de 2023, atendendo a Edital convocatório para contratação de “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCIMENTO DE DIVERSAS VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS-MG”, participou do referido procedimento, onde realizou o credenciamento juntamente a mais 03 participantes.

Neste sentido, após realização do credenciamento, passou se a abertura dos envelopes consistente nas propostas comerciais, onde restou a seguinte classificação:

- 1) EXAME AUDITORES E CONSSULTORES: R\$97.800.00
- 2) SARMENTO CONCURSOS LTDA: R\$162.900.00
- 3) JCM CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA:R\$165.000.00
- 4) INSTITUTO VILLA RICA DE MINAS LTDA: 168.990.00

Com a abertura dos envelopes de propostas, a empresa Exame Auditores e Consultores acabou por inviabilizar a competição, por apresentar preço inferior a **70% (setenta por cento) do preço máximo estimado pela administração** para prestação do serviço, sendo declarada vencedora do certamente, sob protestos do recorrente.

A proposta, com preço muito inferior ao praticado no mercado, **inviabilizou inclusive a concorrência pelas demais empresas**, que diante do baixíssimo valor apresentado, ou seja, 56% (cinquenta e seis) por cento do valor estimado pela administração pública que é de R\$ 175.233,33 (setenta e cinco mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

É notório que a empresa Recorrida apresentou preço muito abaixo do valor praticado no mercado, e que destoa em muito da estimativa da própria administração. Diante disto, o mínimo que se deve exigir é que esta administração determine à Recorrida que comprove a exequibilidade de sua oferta, sob pena de desclassificação, conforme previsão do art. 43, IV c/c art. 48 da Lei n.º 8.666/93, que dizem:

art. 43 – A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

...

IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou



fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis

Art. 48. Serão desclassificadas:

(...) II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não tenham demonstrada sua viabilidade mediante documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo, consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

(Incluído pela Lei n.º 9.648, de 1998)

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei n.º 9.648, de 1998)
- b) valor orçado pela administração.

Ademais, a fim de comprovar a inexequibilidade da proposta da recorrida, coleciono a este recurso, documentos e alegações da a própria empresa recorrida quando de sua participação em processo de licitação na cidade de Queluzito-MG, oportunidade em que impetrou recurso nos mesmos moldes contra empresa vencedora do certame por entender que os preços apresentados por suas concorrentes estavam abaixo do praticado no mercado e que seriam inexequíveis, por apresentarem



preço abaixo de 70% (setenta por cento) do valor estimado, no que obteve êxito ao recurso.

Neste sentido, a empresa recorrida deixou de atender os requisitos do edital, especificamente no item 4.2.2, in verbis:

4.2.2 - Preço unitário e global, conforme os preços praticados no mercado, conforme estabelece o inciso IV do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo os valores relativos a cada item (unitário e global) em algarismo e o valor global da proposta em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as condições deste edita

O presente certame, é para preenchimento de 232 vagas por meio de concurso público, o que nos permite aferir uma previsão mínima de 3.000 inscrições, uma média mínima de 13 candidatos por vaga, que pode ser considerado muito baixa para esta quantidade de cargos oferecidos.

A administração pública ao realizar estimativa de gastos certamente considerou todos valores a serem dispendidos para proceder um certame sem qualquer contra tempo e intemperes, a fim de promover o concurso, resguardando o princípio da eficiência administrativa.

Nota-se que além das provas de conhecimento, existem ainda provas de conhecimento prático, o que sem dúvidas aumentam os custos para realização do certame e requerem cuidadosa atenção deste Município, a fim de que a empresa vencedora cumpra com zelo e eficiência o encargo assumido.

Neste sentido, reputa-se que para realização e consecução de todo objeto contratado a empresa deva prestar serviços com profissionais qualificados, materiais gráficos de qualidade, quantidade de profissionais em número adequado para aplicação de provas, dentre outros para garantir a perfeita execução dos trabalhos.

A administração pública, além de visar o menor preço global, também deve estar atenta a qualidade dos serviços oferecidos e prestados, bem como evitar transtornos durante a execução do contrato, em especial em pedidos



de readequação financeira e aditivos contratuais que podem serem previamente previstos, no presente caso, caso sejam requeridos, se mostrarão ilegais.

Citamos algumas jurisprudências sobre propostas inexequíveis:

EMENTA: AÇÃO ORIGINÁRIA DE MANDADO DE SEGURANÇA. MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. ILEGITIMIDADE PASSIVA INOCORRENTE. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. PROPOSTA INEXEQUÍVEL. DESCLASSIFICAÇÃO CORRETA. EDITAL. REQUISITOS OBSERVADOS. DIREITO LÍQUIDO E CERTO INEXISTENTE. SEGURANÇA DENEGADA.1. A legitimidade passiva, no mandado de segurança, decorre de a autoridade apontada como impetrada ter competência para determinar a prática de ato apontado como sendo omissivo ou desfazer o comissivo. 2. A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais é parte passiva legítima para a ação em que se questiona a desclassificação de proposta em pregão eletrônico, uma vez que decidiu o recurso administrativo do licitante e tem competência para homologar o resultado do procedimento licitatório e revogar ou anular o certame. 3. **A licitação é o procedimento administrativo que visa assegurar o princípio da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para o erário. Por outro lado, o edital é a lei específica da licitação e vincula tanto os licitantes como a Administração Pública que o expediu.** 4. **A Lei nº 8.666, de 1993, dispõe que serão desclassificadas as propostas com preços manifestamente inexequíveis. E, de acordo com o edital do Pregão Eletrônico nº 53/2018, o licitante é responsável pelas transações efetuadas em seu nome, cabendo ao pregoeiro verificar as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.** 5. Tendo o licitante ofertado duas propostas inexequíveis e solicitado a exclusão das duas, correta a sua desclassificação pelo pregoeiro, uma vez que o



sistema do Portal de Compras MG só permitia a exclusão do último lance. Assim, permaneceu o primeiro e que era inexequível. 6. Segurança denegada, rejeitada uma preliminar. (TJMG - Mandado de Segurança 1.0000.18.132008-6/000, Relator(a): Des.(a) Caetano Levi Lopes , ÓRGÃO ESPECIAL, julgamento em 04/03/2020, publicação da súmula em 11/03/2020)

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. EDITAL. INOBSERVÂNCIA. PROPOSTA INEXEQUÍVEL. Impõe-se a manutenção do ato que desclassificou proposta apresentada em desconformidade com as regras editalícias e inexequível. (TJMG - Apelação Cível 1.0024.06.120249-5/002, Relator(a): Des.(a) Fernando Bráulio , 8ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 02/10/2008, publicação da súmula em 31/10/2008)

Pelo exposto, tem que a empresa vencedora apresentou preço inexequível conforme disciplinado na legislação em especial os artigos 43, inciso IV e 48 parágrafo primeiro da lei 8.666.93, devendo ser desclassificada.

DOS PEDIDOS

Termos em que, pede deferimento ao recurso apresentado, para declarar desclassificada a empresa EXAME AUDITORES E CONSULTORES LTDA, a fim de continuar o certame entre as demais empresas na fase de lances.

De forma subsidiária, em caso de não acatamento do pedido principal, se digne a Ilustre pregoeira a remeter o presente recurso à autoridade superior, a fim de que possa analisar o presente recurso e no mérito o julgar procedente, diante do irrisório valor apresentado e do risco de não cumprimento do objeto licitado, considere inexequível a proposta dos Licitante elencados, e de continuidade ao certame para competição de lances entre as demais empresas.

Seguem anexa a planilha de estimativas de custos, bem como recurso apresentado pela recorrida em processo similar.



ARAÚJO & GUICIARD
Advogados

Pede Deferimento.

Urucânia, 02 de agosto de 2023.

Ivan Roberto de Araújo

Sócio Diretor

Instituto Villa Rica de Minas LTDA

CNPJ nº 48.034.449/0001-05



PLANILHA DE CUSTOS PARA ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO	QUANT.	VR. TOTAL
1	Encargos administrativos (impostos, tributos, etc)	R\$ 6.000,00	1	R\$ 6.000,00
2	Elaboração de Edital, com regramento em conformidade à legislação vigente, cujo conteúdo atenda às exigências do TCE-MG para apresentação à Prefeitura Municipal de TOCANTINS e posterior análise da Comissão Organizadora do Concurso.	R\$ 300,00	1	R\$ 300,00
3	Especificação de disciplina e peso de provas, se for o caso, bem como média para aprovação.	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
4	Elaboração e definição do conteúdo e bibliografias.	R\$ 250,00	1	R\$ 250,00
5	Regulamentação da forma de identificação, processo de identificação de provas, recursos e demais.	R\$ 100,00	1	R\$ 100,00
6	Seleção e convocação das bancas examinadoras (Considerando o	R\$ 5.000,00	1	R\$ 5.000,00



		quantitativo de cargos e especialidades necessários para a elaboração da prova do concurso público)			
	7	Modificação do site da empresa para recebimento das inscrições, emissão dos boletos e de relatórios para o inscrito e para a comissão organizadora.	R\$ 6.000,00	1	R\$ 6.000,00
	8	Manutenção do banco de dados para guardar as informações durante o período legal estabelecido pela legislação atual	R\$ 7.500,00	1	R\$ 7.500,00
	9	Preparação de manual de candidato, bem como todo o material de apoio para a equipe responsável pelas inscrições, que poderão ser realizadas via internet.	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00
	10	Contratação de profissional para estar à disposição, em local disponibilizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS - MG, para auxiliar candidatos que não tem acesso à internet para a realização das inscrições.	R\$ 6.000,00	1	R\$ 6.000,00
	11	Preparação de normas e exigências para realização de provas de títulos para cargos de nível superior.	R\$ 2.000,00	1	R\$ 2.000,00
	12	Confecção e publicação de extrato de edital junto à imprensa oficial e jornais de grande circulação.	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00
	13	Recebimento de inscrições, disponibilizando: I. processo de inscrições via internet, através de site próprio, com hospedagem da ficha de inscrição e com geração de boleto com código de barras para pagamento da inscrição na rede bancária; II.	R\$ 10.350,00	1	R\$ 10.350,00



		treinamento aos encarregados do recebimento das inscrições; III. assessoramento de especialistas, para orientações técnicas e jurídicas; IV. análise de todas as inscrições efetivadas, objetivando suas homologações; V. emissão de relatório de candidatos em ordem alfabética, contendo cargo/emprego e número de inscrição e as inscrições indeferidas, mediante fundamentação.			
	14	Aplicação de provas escritas, compreendendo: I. elaboração de questões inéditas, em conformidade com o nível de escolaridade dos cargos, bem como as atribuições, efetuadas por profissionais especializados, habilitados com responsabilidade técnica e registro em órgão ou conselho de classe; II. Análise técnica das questões, com revisão da escrita em Língua Portuguesa; III. digitação, diagramação e edição do caderno de provas; IV. impressão dos cadernos de questões; V. Sigilo das questões, segurança da prova e manutenção da guarda dos cadernos até a realização do concurso; VI. Contratação de segurança profissional para guarda e vigia dos locais de prova e acompanhamento dos servidores que farão o transporte de todos os documentos referentes ao concurso no dia do certame; VII. Inspeção dos locais indicados e disponibilizados pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE	R\$ 53.750,00	1	R\$ 53.750,00



		<p>TOCANTINS - MG para aplicação das provas e definição das datas em conjunto com a Comissão Organizadora do Concurso; VIII. Emissão da relatório com a relação geral dos todos os candidatos em ordem alfabética, contendo o devido local de realização das provas; IX. Elaboração dos materiais de apoio para a realização das provas, a saber: listas de presença, etiquetas para envelopamento dos cartões de respostas, etiquetas para envelopamento dos cadernos de questões, cartões de respostas (gabarito do candidato) e demais relatórios necessários; X. acondicionamento e transporte dos cadernos, cartões respostas e grades ao local das provas, com o devido lacre garantidor de sigilo e segurança; XI. treinamento do pessoal envolvido na aplicação da prova; XII. Aplicação das provas, com a presença de equipe de coordenação, em cada local das provas, proporcional ao número de candidatos; XIII. elaboração de atas e listas de presença; XIV. Divulgação do gabarito oficial, no dia seguinte à realização das provas; XV. Procedimento da leitura dos cartões de respostas, através de leitura óptica; XVI. emissão de boletins individuais e relatório de notas de todos os candidatos; XVII. correção e entrega dos resultados das provas escritas no prazo estipulado pela legislação</p>			
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



		vigente, contada a partir da divulgação do gabarito oficial; XVIII. emissão do relatório das notas dos candidatos para publicação.			
	15	Aluguel de maquinários e demais instrumentos necessários para aplicação de provas práticas, em conformidade com a necessidade e especificação do edital de inscrição.	R\$ 10.000,00	1	R\$ 10.000,00
	16	Contratação de profissionais especializados para acompanhamento do uso dos maquinários e demais instrumentos necessários para a aplicação das provas práticas	R\$ 6.000,00	1	R\$ 6.000,00
	17	Revisão de questões de recursos, compreendendo: I. promoção da coleta dos recursos encaminhados segundo as regras definidas no Edital; II. encaminhamento dos pedidos de revisão às bancas examinadoras para análise; III. fundamentação das respostas aos pedidos de recursos impetrados, com emissão de parecer individualizado; IV. atualização, quando necessário, dos gabaritos oficiais e das notas das provas.	R\$ 8.000,00	1	R\$ 8.000,00
	18	Processamento da classificação final dos candidatos, compreendendo: I.	R\$ 5.000,00	1	R\$ 5.000,00



ARAÚJO & GUICIARD
Advogados

		emissão dos relatórios de notas englobando todas as etapas do concurso público; II. aplicação dos critérios de desempate de notas, de acordo com o previsto no Edital de inscrições; III. elaboração de relatórios de homologação final, contemplando todos os aprovados por ordem de classificação.			
	19	Elaboração de Dossiê contemplando todos os elementos administrativos concernentes ao certame.	R\$ 800,00	1	R\$ 800,00
	TOTAL				R\$ 129.250,00